



Aviso de Abertura

para a Contratação em Oferta de Escola de Técnicos Especializados para formação

Ano Letivo: 2025/2026

(Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de julho, na sua versão atual)

O Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso torna pública a abertura de concurso para Oferta de Escola do horário abaixo identificado:

Número do horário e local do	Horário nº17		
posto de trabalho	Exercício de outras funções no Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso		
Modalidade de Contrato	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.		
Nº de horas	8 horas.		
Duração do contrato	Termo a 31 de agosto 2026 .		
Caracterização das funções	O horário colocado a concurso destina-se à lecionação na turma EFA – dupla certificação: Ação Educativa (horário pós-laboral).		
Requisitos de admissão Licenciatura na área de Educação de Infância.			
	Critérios	Ponderação	
Portefólio			
 Formação de Base na á 	rea de Educação de Infância - 6%;		
 Formação Especializada 10%; 	a — Doutoramento (em Área Considerada Relevante para o Exercício das Funções: -	30%	
 Formação Recebida/Da 	o na Área (Indicação dos Projetos Relevantes e Respetiva Duração) - 10%; ada (Projetos de Investigação e Comunicações). Não Incluir Projetos da Formação do – Doutoramento - 4%.		
Entrevista de avaliação de compe			
 Motivação para a Função 			
_ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Canacidade de Trabalho em Equipa - 5%			
 Conhecimento da Organização da Estrutura Escolar - 5%; 		35%	
Competência de Resolução de Conflitos - 5%;			
 Capacidade de Inovação - 5%; 			
,			
Número de anos de experiência p			
• Inferior a 365 dias	= 05 pontos		
• >=365 e <730 dias	·		
• >=730 e <1095 dias	= 15 pontos		
• >=1095 e <1460 dias	= 20 pontos	35%	
• >=1460 e <1825 dias	= 25 pontos		
• >=1825 e <2190 dias	= 30 pontos		
• >=190 dias	= 35 pontos		

Os concursos são publicados na plataforma do Ministério da Educação, no site da Direção Geral da Administração Escolar em http://www.dgae.min-edu.pt.

O portfólio deverá ser enviado para o email concursos.aetp@qmail.com, até ao fecho da aplicação eletrónica onde o horário foi colocado a concurso, devendo ser apresentado em formato pdf, tamanho A4, tendo como limite máximo as 8 páginas. O não envio de portefólio implicará a exclusão liminar do candidato, dado que este será o único elemento que será avaliado pelo júri.

A entrevista será agendada pela Escola Sede, seguindo o previsto na alínea c) nº 12 do Art.º 39 do DL nº 28/2017 de 15 março, devendo o candidato fazer-se acompanhar dos comprovativos dos elementos que atestou no portefólio, bem como doutros que considere pertinentes.

Santo Tirso, 03 de setembro de 2025

O Diretor: Fernando Manuel de Almeida





